



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº. 06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.514/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, no intuito de auxiliar o Coordenador de Controle Interno para cumprimento das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** as Servidoras **Sra. Maria Aldení Santos de Souza e a Sra. Rosângela Maria da Silva Pereira**, para compor a Comissão de Controle Interno desta Casa Legislativa, intitulado de Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Canhotinho – CICAMC; fazendo-se as anotações de praxe em suas fichas funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2017.


MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES TORRES
Presidente

PUBLICADO
EM: 03 / 01 / 2017

Assinatura



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230107161541.pdf>
assinado por: idUser 83